

## **Investimento Ibéria 5 anos Julho 2022**

**31 dezembro 2022**

O produto “Investimento Ibéria 5 anos Julho 2022” teve o início de comercialização em 25/07/2022 e terminou em 26/08/2022.

## 1. Composição do Fundo Autónomo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)
Parte I - Valores Patrimoniais					0,00	180.676.059,21
3. Unidades De Participação De Instituições De Investimento Colectivo					0,00	180.870.728,50
3.1. Fundos Harmonizados					0,00	180.870.728,50
TENAX INVESTIMENTO IBERIA III 5 ANOS JULHO 2022	1.839.349,00	98,33	EUR	98,33		180.870.728,50
5. Liquidez					0,00	-17.519,62
5.1. À Vista					0,00	-17.519,62
Depósitos à Ordem					0,00	-17.519,62
9. Outros Activos					0,00	-177.149,67
9.1. Outros Devedores E Credores					0,00	-177.149,67
Comissões						-177.149,67

VALOR TOTAL DA CARTEIRA

180.676.059,21

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

1.844.045,33

VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

97,98

## 2. Política de Investimentos

O património do Fundo será representado por uma participação detida pelo Segurador no fundo de investimento “TENAX Investimento Ibéria 5 anos Julho 2022”, no qual o Segurador é o único participante.

O fundo de investimento “TENAX Investimento Ibéria 5 anos Julho 2022” terá como composição:

- No mínimo, por 95% de títulos de rendimento fixo, incluindo Obrigações, Obrigações Subordinadas e Perpétuas, correspondentes a dívida de emitentes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e o remanescente, se o houver, será representado por depósitos (máximo de 5%).
- No início do contrato e durante a sua vigência, mais de 50% dos ativos constitutivos da carteira são emitidos por sociedades ou entidades portuguesas ou espanholas (incluindo dívida pública).

A carteira tem os seguintes limites:

CRITÉRIO	Mínimo	Central	Máximo
Limite por emitente	0%	5%	10%
Ativos sem rating (S&P, Moody's, Fitch)	0%	10%	25%
Minimum rating (S&P, Moody's, Fitch)	B/B2/B	-	-
Obrigações subordinadas e perpétuas	10%	30%	50%

Não é permitido o investimento em risco ações, imobiliário ou alternativos.

É permitido o uso de derivados para garantir a gestão eficiente da carteira.

Risco de potenciais conflitos de interesses: Poderá existir investimento em (i) ativos geridos pelo Grupo Fidelidade e/ou pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos (que detém uma participação minoritária no Segurador); e/ou (ii) outros ativos que o Segurador, ou os seus acionistas, tenha interesses através de participações no capital e/ou presença no governo societário nas sociedades emittentes daqueles ativos.

Em qualquer caso, a escolha dos ativos que compõem o Fundo Autónomo de Investimento é feita de acordo com os melhores interesses dos clientes.

### 3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco

Não se apresentam valores relativos à rendibilidade, na medida em que o período em análise é inferior a doze meses.



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.